



REQUERIMENTO Nº 077/2024

Aprovado 1ª e única discussão
é votação por unanimidade
dos presentes.

Sala de sessões 13/05/2024

Mauro José da Silva
Secretário

Assunto: Requerimento de sugestão ao Poder Executivo para confecção e apresentação de Projeto de Lei visando à criação do Sistema Municipal de Cultura de Belém de Maria, adequando nossa realidade aos Sistemas Nacional e Estadual de Cultura, permitindo uma maior captação de recursos.

Requeiro à Mesa, no uso de minhas atribuições prescritas nos artigos 163 e seguintes do Regimento Interno e também no artigo 57, inciso XXIII, da Lei Orgânica Municipal, depois de ouvido o Plenário e atendidas às formalidades regimentais, que seja encaminhado veemente apelo ao Chefe do Poder Executivo Municipal no sentido de viabilizar a confecção e o efetivo envio, para apreciação desta Casa Legislativa Municipal, de Projeto de Lei Criando o Sistema Municipal de Cultura de Belém de Maria, integrando nosso Município aos Sistemas Nacional e Estadual de Cultura.

Da decisão do Plenário e do inteiro teor da presente propositura, dê-se ciência ao Exm^o. Prefeito do Município de Belém de Maria, Sr. Rolph Eber Casale Júnior.

JUSTIFICATIVA

Como é cediço, o Governo Federal tem se empenhado no sentido de destinar recursos ao setor cultural através do Ministério da Cultura, destinando de forma regular recursos para execução das Leis Aldir Blanc e Paulo Gustavo, que infelizmente não foram executadas em nosso Município, conforme já tratamos aqui no plenário e que, inclusive, ensejou na convocação do Secretário de Cultura para que explique tal situação.

Entretanto, tomei conhecimento que os Município de nossa região estão indo além, pois estão aprovando as legislações municipais que criam o Sistema e o Plano Municipal de Cultura.

Esses municípios estão visando a recepção de verbas destinadas pelo Governo Federal ao setor cultural, permitindo que haja uma maior captação de recursos e que, reflexivamente esses recursos venham ser destinados também aos artistas locais.

Em outras palavras, nosso propósito é que o setor cultural de Belém de Maria seja visto pela gestão, mediante a apresentação de projetos que fomentem a produção cultural local, mediante a captação de recursos federais e estaduais.

No entanto, a iniciativa legislativa para apresentação de propositura desta natureza é do Exm^o. Sr. Prefeito, todavia, passados todos esses anos, a matéria ainda não foi encaminhada a esta Casa.

Rua Capitão José de Gouveia, 55 - Centro | CEP: 55.440-000 | Belém de Maria - PE
Fone: (81) 3686.1166 | E-mail: cmv2017@hotmail.com

Casa José Tomé Bispo
**CÂMARA MUNICIPAL
DE BELÉM DE MARIA**

CNPJ: 08.653.610/0001-04



Então Prefeito, nós entendemos que essa matéria é importante, pois possibilita que nosso Município capte esses recursos e, como sempre tenho enfatizado aqui, nosso objetivo é de fazer uma política propositiva, que vise à melhoria do nosso povo.

Neste diapasão, considerando a iniciativa reservada da matéria e a importância desta, peço vênha para encaminhar minuta de projeto de lei que cria o Sistema Municipal de Cultura de Belém de Maria para adequação à nossa realidade, possibilitando com isso uma maior captação de recursos e promovendo uma atenção especial aos artistas de Belém de Maria, servindo como paradigma para apreciação e atuação do Poder Executivo, ou subsidiando a confecção de projeto de lei autônomo e específico, acaso entenda o Exmº. Sr. Prefeito ser mais oportuno e conveniente.

Belém de Maria (PE), 13 de maio de 2024.

Alexandre Manoel Alves Filho

ALEXANDRE MANOEL ALVES FILHO

Vereador Autor